



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Gestão Administrativa e Governança

**EXTRATO DE DECISÃO CGAG CONSUNI/UFOB Nº 033,
DE 23 DE MAIO DE 2024.**

A CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CGAG, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **27ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2024**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.012816/2023-15.

Interessada: Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Protic.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Resolução que Estabelece a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Protic.

Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.

Parecer da Relatoria: Recomenda a aprovação com indicações de ajustes.

Deliberação: Aprovado - RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 020/2024.

CLAYTON DA SILVA BARCELOS
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança